

EDITAL Nº 03/2016

SELEÇÃO DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO CESUSC – UNIVESIDADE PABLO DE OLAVIDE CURSO DE FUNDAMENTOS CRÍTICOS DOS DIREITOS HUMANOS

A Direção Geral e a Coordenação de Relações Internacionais da Faculdade Cesusc (CRI), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam público o **PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS** para o “o Curso de Fundamentos Críticos dos Direitos Humanos, na Universidad Pablo de Olavide, semestre 2017.1”, o qual obedecerá às regras constantes deste Edital.

1 – DO OBJETO, PERÍODO, HORÁRIOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Estão abertas, no período de 07 a 15 de setembro de 2016, as inscrições ao PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS para o “Curso de Fundamentos Críticos dos Direitos Humanos, na Universidad Pablo de Olavide, semestre 2017.1, da Faculdade Cesusc, para o preenchimento das vagas especificadas neste Edital.

As inscrições devem ser feitas na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno.

1.1 O Curso de Extensão de Fundamentos Críticos dos Direitos Humanos, ministrado na Universidad Pablo de Olavide, em Sevilha, na Espanha, possui um dos mais qualificados quadros docentes na área de conhecimento, com reconhecimento mundial na defesa, teorização e compreensão dos Direitos Humanos.

O Curso ocorrerá na cidade de Sevilha, no período de 09 de janeiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2017.

Os alunos que cursarem a atividade, poderão, mediante comprovação de término e aprovação, validar a disciplina de Direitos Humanos.

2 - DAS VAGAS

Serão ofertadas 6 (seis) vagas para o início do primeiro semestre letivo de 2017, no período de 09 de janeiro a 20 de fevereiro de 2017.

3 - DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES POR CANDIDATO

Cada candidato tem direito a uma única inscrição.

4 - DA CÓPIA DO REGULAMENTO E DO PROGRAMA

No ato da inscrição, o candidato recebe uma cópia deste Edital.

5 - DOS REQUISITOS AO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Na inscrição ao Processo Seletivo para Admissão de Acadêmicos, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado no Curso de Direito da Faculdade Cesusc;
- estar em dia com o pagamento das mensalidades escolares;
- possuir Histórico Escolar apresentando rendimento acadêmico médio, igual ou superior a 6,0 (seis).
- Ter concluído no mínimo 60% e no máximo 90% da carga horária do Curso até o momento da inscrição.
- Apresentar carta de motivação, redigida de próprio punho em português, indicando suas perspectivas e reflexos esperados com o curso, além das capacidades que possui agora e busca melhorar ou desenvolver.
- Incluir toda a documentação exigida no item 7.

Obs.: Serão sumariamente descartadas as inscrições dos candidatos que não cumprirem quaisquer dos requisitos arrolados acima, ou dos acadêmicos que não estejam com a situação acadêmica regularizada.

6 - DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	07 a 15 de setembro de 2016	9h às 21h	Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno
Deferimento das Inscrições conforme item 5.	16 de setembro	12h	Site Institucional e <i>e-mail</i> aos aprovados
Divulgação dos resultados	19 de setembro	21h	Site Institucional e <i>e-mail</i> aos aprovados
Reunião com a Coordenação do CRI e Assinatura do termo de Compromisso (item 10)	21 de setembro	9h às 12h	Coordenação do Curso de Direito

7 - DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para Admissão dos Acadêmicos conterà as seguintes etapas:

7.1. Análise dos seguintes documentos, necessários para inscrição à candidatura:

7.1.1. Histórico Escolar da Graduação Corrente (Atual);

7.1.2. Currículo do Candidato: participação em atividades de extensão, projetos de pesquisa, viagens acadêmicas; estágios profissionais realizados; participação em eventos externos ao Centro Universitário (palestras, congressos, concursos, visitas técnicas) e outros

7.1.3. Carta de Intenções: onde o aluno poderá mostrar de forma mais pessoal suas intenções com relação ao Intercambio e os motivos que o qualificam como bom candidato à vaga;

7.2 Se 2 (dois) ou mais candidatos obtiverem a mesma média, serão adotados os seguintes critérios de desempate, arrolados por ordem decrescente de importância: a) maior rendimento acadêmico médio e, b) maior fase de matrícula do discente.

8. RESPONSABILIDADES DO ALUNO:

É de inteira responsabilidade do estudante selecionado:

8.1. Custos da viagem: deslocamento aéreo e terrestre (passagens de ida e volta); alojamento no local de destino (hotel, albergue, casa de estudante, aluguel de apartamento, entre outros); pagamento do curso; despesas com manutenção (alimentação, transporte e outros); providências de documentos (passaporte, atestados, seguro saúde, e outros), vistos de permanência entre outras eventuais despesas;

8.2. Apresentar documentação solicitada pela Universidad Pablo de Olavide;

8.3. Providenciar o visto de estudante obrigatório para o período de intercâmbio e cópia do passaporte e da carteira de identidade;

8.4. Providenciar o seguro de saúde internacional com a mesma duração da estadia do estudante na Espanha;

8.5. Solicitar, ao final do período letivo no exterior, os documentos comprobatórios da conclusão do intercâmbio;

8.6. Efetuar a consularização dos documentos acadêmicos espanhóis, nas Representações Consulares do Brasil na Espanha, bem como a tradução juramentada dos mesmos.

8.7. Assinar Termo de Compromisso, comprometendo-se a acatar as normas do Programa Institucional de Mobilidade Acadêmica.

8.8. Apresentar à Coordenação de Relações Internacionais da Faculdade Cesusc, relatório obrigatório das atividades acadêmicas e culturais desenvolvidas na Universidad Pablo de Olavide e das avaliações de desempenho escolar (notas ou outras formas oficiais de avaliação) no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do Curso objeto do relatório.

4.7.1 O referido relatório deverá ser enviado à Coordenação de Relações Internacionais da Faculdade Cesusc.

4.7.2 Poderão também ser solicitados outros relatórios para comprovação das atividades acadêmico-culturais desenvolvidas no período de intercâmbio.

4.7.3 O descumprimento dessa obrigação poderá gerar a interrupção do intercâmbio, de acordo com decisão do Colegiado do Curso de Direito.

9 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado pela Direção Geral, por meio de Edital disponibilizado no site do CESUSC (www.cesusc.edu.br), no dia 19 de setembro de 2016.

11 - DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos aprovados deverão comparecer à Coordenação de Relações Exteriores da Faculdade Cesusc, no dia 21 de setembro de 2016, em horário a ser estabelecido, para assinar o compromisso de Intercâmbio.

12 - DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como todas as outras instituídas pela Faculdade Cesusc.

13 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Relações Internacionais da Faculdade Cesusc, ou submetidos à apreciação da Direção Geral ou Coordenação do Curso de Direito da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis.

15 - INFORMAÇÕES

Mais informações poderão ser obtidas na Coordenação de Relações Internacionais, ou diretamente com o Prof. Paulo Potiara, no Núcleo de Apoio Docente (NAD).

Mais informações sobre o Curso podem ser encontradas em:

<<http://joaquinherreraflores.org/content/noticias/curso-fundamentos-criticos-los-derechos-humanos-como-procesos-de-lucha-por-la>>

Publique-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 05 de setembro de 2016.



Flávio Balbinot
Diretor Geral